



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 014/2020 (Protocolo nº 15.073.871-7) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 05/06/2020 (DIOE/PR nº 10700), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição eventual de eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	01	FORNO MICRO-ONDAS 127V / 220V: Voltagem: 127V ou 220V (a voltagem será definida no momento da emissão da Ordem de Fornecimento); Potência: 800W ou superior; Eficiência energética classe A; Volume total aproximado: 25 litros; Admite-se variação de 12%; Diâmetro aproximado do prato giratório: 28,8cm. Admite-se variação de 10%; Dimensões aproximadas do produto – (largura x altura x profundidade) – 48x30x40cm. Admite-se variação de 10%; Peso aproximado (sem embalagem/em kg): 12,5Kg. Admite-se variação de 10%; Certificado pelo Inmetro.	48	PANASONIC / ST35H	R\$ 412,43	R\$ 19. 796,64
5.	01	FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP – 127V: Voltagem: 127V; Potência mínima: 1700W; Modelo: Sobrepor / de mesa; Alimentação: Elétrico; Acendimento: Automático; Quantidade de bocas/placas: 02; Dimensões externas aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 10x30x50cm. Admite-se variação de 10%; Equipado com regulador de potência, luz indicadora de funcionamento e termostato de segurança; Certificado pelo Inmetro.	24	AGRATTO / FM-01	R\$ 94,30	R\$ 2.263,20

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



5.	02	FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP – 220V: Voltagem: 220V; Potência mínima: 1700W; Modelo: Sobrepot / de mesa; Alimentação: Elétrico; Acendimento: Automático; Quantidade de bocas/placas: 02; Dimensões externas aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 10x30x50cm. Admite-se variação de 10%; Equipado com regulador de potência, luz indicadora de funcionamento e termostato de segurança. e termostato de segurança; Certificado pelo Inmetro;	12	AGRATTO / FM-02	94,30	1.131,60
VALOR TOTAL						R\$ 23.191,44

EMPRESA: ELECTROINOX
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 258.402.202
CNPJ: 27.913.520/0001-41
ENDEREÇO: R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - CEP: 89.065-500 - BLUMENAU/ SC
E-MAIL: MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM
TELEFONE: (47) 3209-8789/ (47) 9191-8789
RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI (RG: 27912965 / CPF: 221.945.698-63)
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL / AG 95-7 / C/C 128.004-X

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP (CNPJ: 27.913.520/0001-41)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

N



8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 1º de julho de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI (CPF: 221.945.698-63)

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SOL. LO. OSE GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - B. Central - Blumenau - SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoniogaya@gmail.com

Reconhecimento N° 1041192 - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 02 de julho de 2020.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FTW07492-1680

*Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta*

Confira os dados do ato em selo.tsc.jus.br



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná



TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

Inserido ao protocolo **16.653.747-9** por: **Camila de Souza Silva** em: 10/07/2020 10:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 137a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **a2da44be1a0829c901f78a83cdc1c084**.



ePROTOCOLO



Documento: **ARP007.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 10/07/2020 17:07, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 10/07/2020 17:26, **Gunther Furtado** em 10/07/2020 17:50.

Inserido ao protocolo **16.653.747-9** por: **Camila de Souza Silva** em: 10/07/2020 10:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
a2da44be1a0829c901f78a83cdc1c084.

